



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 1 de 20

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.866**, de 11 de maio de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, licenciamento ambiental e implantação de infraestrutura na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, área situada no bairro Jardim Independência, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 045/2026, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município, e no documento a ele anexo (Processo SEI nº 01.05.017831/2026-90),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de supressão de vegetação, licenciamento ambiental e implantação de infraestrutura na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 224,09m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e quatro metros e nove décimos quadrados), oriunda da chácara nº 119.A, situada no bairro Jardim Independência, nesta cidade de Toledo, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 01, percorrendo a distância de 37,51 metros, até atingir o vértice 02; partindo deste, percorrendo a distância de 6,00 metros, até atingir o vértice 03; partindo deste, percorrendo a distância de 37,17 metros, até atingir o vértice 04; partindo deste, percorrendo a distância de 6,00 metros, até o vértice 01, ponto inicial.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da área de que trata o *caput* deste artigo destina-se à supressão de vegetação, ao licenciamento ambiental e à implantação de infraestrutura na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no bairro Jardim Independência, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à efetivação do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** - Ficam revogados os Decretos nºs:

I - 1.770, de 26 de janeiro de 2026; e

II - 1.862, de 6 de maio de 2026.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 2 de 20

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

### **PORTARIA Nº 257**, de 11 de maio de 2026

Exonera, a pedido, **Sabrina Bispo Barros** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 449/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 23.635, também desta data (Processo SEI nº 01.06.017935/2026-94),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Sabrina Bispo Barros** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Matrícula nº 908331, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MICHEL ALEX MOMBACH**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 3 de 20



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 666, de 11 de maio de 2026

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 213/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 781/2026, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária complementar, de estimativa, referente ao empenho 7265/2026 do mês de abril de 2026, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional Centro-Oeste, em Guarapuava/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 30/04/2026, às 6h55min e retorno em Toledo no dia 30/04/2026, às 19h03min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	***.363.319-**	748231	0,5	125,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

- Assinado eletronicamente -

**MICHEL ALEX MOMBACH**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 213/2026



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 11/05/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0149762** e o código CRC **0B9D211B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 4 de 20

### MUNICÍPIO DE TOLEDO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR nº 31/2026, designada pela PORTARIA nº 018/2026.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 31/2026, designada pela Portaria nº 018/2026 de 17 de março de 2026, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4684, p.49, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 1.011, de 2023.

NOTIFICA, por meio do presente edital, a empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 44.127.150/0001-36, tendo em vista a impossibilidade de notificação por via postal e eletrônica, conforme certificado nos autos, para que, por seu representante legal, apresente DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 31/2026.

Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão localizado na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, CEP 85.900-110 – Toledo/PR, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Informa-se que, em caso de não apresentação de defesa no prazo estipulado, o processo seguirá à revelia da empresa, podendo esta, entretanto, intervir e participar a partir da fase em que o feito se encontrar

- Assinado digitalmente -

**FELIPE AUGUSTO LAZZARIN**  
PRESIDENTE

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO**

#### **SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,226 ha de vegetação nativa para implantação do prolongamento da rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, jd. Independência, Toledo, Paraná.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 5 de 20

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 118, de 11 de maio de 2026

Concede férias ao servidor Hiury Henrique Pereira Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Hiury Henrique Pereira Alves, cargo de Agente de Comunicação Jornalista, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026; com fruição de 12 dias no período de 18 a 29 de maio de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.11  
10:28:49 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 6 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 119, de 11 de maio de 2026

Concede férias à Servidora Karine Amanda Kliemann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede férias à Servidora Karine Amanda Kliemann, função gratificada de Coordenadora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, relativas ao período aquisitivo de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026: com fruição de 10 dias, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pela servidora ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.11  
10:29:25 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 7 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 120, de 11 de maio de 2026

Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, cargo de Agente Legislativo, função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026; com conversão em valor pecuniário de 10 dias; fruição de 8 dias no período de 27 de maio a 3 de junho de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de maio de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.05.11 10:29:48 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 8 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 121, de 11 de maio de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2026, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a arrecadação de imóveis urbanos privados abandonados no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- II - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Sérgio Japonês, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valtencir Careca, Bloco Toledo, Democracia e Progresso

§ 1º - O vereador Valtencir Careca, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.11  
15:21:31 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 9 de 20



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 122, de 11 de maio de 2026

Designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os vereadores Jairo Cerbarro, Odir Zoia, Pedro Varela e Ricardo Santos, para participar do evento "Competência Legislativa Municipal e o agronegócio: como legislar com segurança jurídica", no período de 19 a 22 de maio de 2026, em Curitiba/PR, evento promovido pela empresa Idadi Consultoria, & Tecnologia Ltda, aos quais serão concedidas 3½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais, por participante);

II - o deslocamento, com saída prevista para as 6h do dia 19 e retorno previsto para as 18h do dia 22 de maio, que se dará por via terrestre, utilizando-se do veículo oficial de placa SFF2J72, que terá como condutor o vereador Jairo Cerbarro, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
BAIERLE:084417 por GABRIEL BUENO  
18911 BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.11  
16:23:16 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 10 de 20

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

**PROPONENTE:** IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cândido de Abreu, 526, Centro Comercial Cândido de Abreu, Conj 1401, andar 14, Centro Cívico, CEP 80.530-905, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 58.511.090/0001-65. **OBJETO:** Inscrição no evento COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL E O AGRONEGÓCIO: Como legislar com segurança jurídica, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 19 a 22 de maio de 2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.760,00 (dez mil e setecentos e sessenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 11 de 20

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 34/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de produtos de vidraçaria e metalurgia pelo período de 12 (doze) meses.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 28/05/2026.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 28/05/2026.**

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EMDUR, sita à Avenida Jose João Muraro nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná ou através do telefone: (45) 3378-8000 – E-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 08 de maio de 2026.

**CESAR ADRIANO KRUGER**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 12 de 20

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

**NOTIFICA** os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, **aniversariantes do mês de abril de 2026**, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 12 de junho de 2026**, podendo ainda realizar a prova de vida **por meio digital através do aplicativo GOV.BR, até 24 de junho de 2026**;

Nome	Tipo/Benefício
Aline Marciele Wahlbrink	Aposentado
Angela Kant Martins	Aposentado
Angela Maria da Silva Drey	Aposentado
Auremi Gomes Moreira Lopes	Aposentado
Castorina Leite Birino Collado Peres	Aposentado
Cirlei Antonia Boschetti	Aposentado
Cleuza Maria Reolon de Mendonça	Aposentado
Clovis Scarton	Aposentado
Edna Severino Kousun	Aposentado
Eliana de Fatima Buzin	Aposentado
Geni Fogaca de Castro	Aposentado
Ieda Maria Gregianin Adam	Aposentado
Janice Aparecida de Souza Salvador	Aposentado
Jose Aparecido Ferreira	Aposentado
Katusce Danielle Ritter	Aposentado
Loni Maria Winkelmann Dupont	Aposentado
Lorilda Jussara Grossi Bolson	Aposentado
Lourdes Kapes	Aposentado
Maria Lucia Goettems	Aposentado
Maria Aparecida Caetano Ienerich	Aposentado
Maria de Fatima de Souza Biavati	Aposentado
Maria Fatima de Souza	Aposentado
Maria Ines Belim	Aposentado
Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais	Aposentado
Marli Hupples de Araujo	Aposentado
Marli Lurdes Bressan Brunning	Aposentado
Merci Maria Freire Coelho	Aposentado
Nádia Regina Marafon Bacca	Aposentado
Noemi Lourdes de Souza	Aposentado
Olivia das Gracias da Silva Gomes Araujo	Aposentado
Rosane Aparecida Pancera Kogut	Aposentado
Salete Rodrigues de Souza Coelho	Aposentado
Sergio Luiz Herkert	Aposentado
Silvia Gnas	Aposentado
Sirlei de Brito Bortolini	Aposentado
Sueli Aparecida de Souza Verissimo	Aposentado
Tania Elisete de Grandi	Aposentado
Vilmar Eugenio Manica	Aposentado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 13 de 20

Ester Cidade	Pensionista
Vitor Gabriel Ebert	Pensionista

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista. Toledo, 11 de maio de 2026.

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 14 de 20



## TOLEDOPREV

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

#### ATA Nº 011/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. A reunião teve como pauta: **1) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos**; A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião com a pauta apresentando ao Comitê, para fins de convalidação, as movimentações realizadas no Fundo Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF LP. Informou que, conforme alinhamento prévio com os membros do Comitê, as decisões de alocação foram fundamentadas na identificação de oportunidades compatíveis com a meta atuarial, observada a manutenção do nível de risco da carteira. Esclareceu, que as aplicações dos recursos recebidos foram realizadas no referido fundo, em razão de sua aderência à estratégia de alocação vigente. Destacou, ainda, que foi efetuado resgate no mesmo fundo, com a finalidade de viabilizar o pagamento da folha de benefícios referente ao mês de abril de 2026. Após análise e discussão técnica, o Comitê de Investimentos aprovou e convalidou as seguintes movimentações no **Fundo CAIXA FI Brasil Títulos Públicos RF LP – CNPJ nº 05.164.356/0001-84: Na conta nº 575215351-0: a)** aplicação no valor de R\$ 36.200,40 referente à parcela do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal para o processamento da folha de pagamento de benefícios; **b)** resgate no valor de R\$ 9.917.256,44, destinado ao pagamento da folha de benefícios de abril/2026. **Na conta 55215362-6: c)** aplicação no valor de R\$ 6.436.703,22, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativo à parcela de abril/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 29/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/04/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 29/04/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/04/2026, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0141253** e o código CRC **AF50E6D7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### Reunião Extraordinária ATA 03/2026

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (05/05/2026), às treze horas e trinta minutos (13h30), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, Paraná, reuniram-se o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização de Reunião Extraordinária, atendendo à Convocação nº 03/2026. A reunião foi iniciada pelo vice-presidente do COMTER, Sr. Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, que justificou a ausência do presidente, Sr. Guttherry A. Viana, por motivos de saúde. Na abertura, o vice-presidente apresentou a estrutura e o funcionamento do Conselho, destacando que sua composição foi reformulada a partir de 2020, passando a incluir representantes das entidades patronais, dos trabalhadores e do poder público, garantindo maior representatividade e decisões mais democráticas. Informou que o Conselho atua na deliberação sobre recursos, especialmente quanto à contratação de serviços, análise de resultados de cursos e definição de ações futuras, ressaltando também a parceria constante com a Agência do Trabalhador em diversas iniciativas. A reunião teve como objetivo principal compreender melhor o funcionamento do Programa Bolsa Família e seus impactos no mercado de trabalho, considerando a dificuldade enfrentada pelas empresas locais na contratação de mão de obra, ao mesmo tempo em que há famílias vinculadas aos programas sociais. A pauta contemplou os seguintes temas: informações sobre o fluxo de cadastro para acesso aos benefícios; requisitos para participação nos programas sociais; quantidade de famílias beneficiárias no município de Toledo; empregabilidade dos beneficiários de programas sociais; e assuntos gerais. Antes do início da pauta, a secretária municipal de Assistência Social, Sra. Simone Beatriz Ferrari, deu as boas-vindas aos presentes e apresentou informações sobre o Cadastro Único, sua importância, funcionamento e benefícios vinculados, esclarecendo dúvidas frequentes, especialmente acerca de valores acumulados divulgados publicamente, que não corresponde a recebimentos mensais, mas sim a valores retidos em razão de inconsistências cadastrais. A secretária também citou iniciativas desenvolvidas em outros municípios, como Corbélia, que apresentou resultados positivos na redução do número de beneficiários do Bolsa Família por meio do aumento da inserção no mercado de trabalho, em parceria com a FIEP. Sugeriu-se a realização de visita técnica com membros do Conselho para conhecimento da experiência e avaliação de possíveis aplicações no município de Toledo. Foi esclarecido que as informações constantes no Cadastro Único possuem caráter autodeclaratório, sendo destacadas as limitações quanto à verificação imediata dos dados informados, em comparação com outros sistemas públicos, como o da saúde. Reforçou-se que a assistência social constitui direito garantido constitucionalmente, não sendo destinada exclusivamente à população em situação de pobreza, mas às pessoas em condição de vulnerabilidade social. Na sequência, a equipe técnica realizou sua apresentação, composta por: Rachel Lucia Hech, assistente social e diretora do Departamento de Vigilância desde 2021; Everton Chaves Maria, coordenador do Cadastro Único desde 2023; Franciele de Souza, coordenadora do Bolsa Família e Benefícios Eventuais; e Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, diretora-geral. Foi explicada a divisão das coordenações como forma de qualificar o atendimento à demanda.



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### Reunião Extraordinária ATA 03/2026

A Sra. Rachel apresentou o funcionamento do Cadastro Único, que completa 25 anos como base de dados dos programas sociais do Governo Federal, com foco em famílias de baixa renda, definidas, em regra, por renda de até meio salário mínimo por pessoa, podendo incluir outros perfis de renda, desde que vinculados a programas sociais. Foram explicados o fluxo de atendimento por meio dos CRAS, a definição do responsável familiar, a composição de renda e a atualização automática de dados por meio de sistemas governamentais. Também foram detalhados os benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tais como auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio funeral, emissão de documentos e outros apoios, ressaltando-se que tais benefícios são custeados majoritariamente pelo município. Na continuidade, foi informado que, dentre os benefícios eventuais, existe também o custeio de passagens, embora não seja amplamente utilizado no município. O benefício é destinado principalmente a pessoas em situação de rua ou em trânsito, mediante comprovação de vínculo ou justificativa de destino, considerando as implicações legais relacionadas ao direito de ir e vir e a possibilidade de responsabilização do município em casos de irregularidades. Destaca-se que a gestão das demandas sociais tem se tornado cada vez mais complexa, especialmente em razão do aumento das situações envolvendo população em situação de rua e fluxos migratórios. Informou-se que, desde o ano anterior, houve crescimento significativo das solicitações relacionadas à concessão de passagens, gerando impacto direto nos recursos públicos municipais. Foi mencionado ainda que o Plano de Inserção de Benefícios Eventuais, disponível no site da Prefeitura, contempla outros auxílios, como fornecimento de cobertores, sacos de dormir e itens destinados a situações específicas. Em casos de calamidade pública, a assistência social atua em conjunto com a Defesa Civil, sendo obrigatória a oferta desses benefícios, o que exige planejamento prévio e disponibilidade de recursos. Na sequência, foram apresentados outros programas vinculados ao Cadastro Único, cada qual com critérios específicos de renda e acesso. Como exemplo, citou-se o Programa Leite das Crianças, do Governo do Estado do Paraná, destinado a crianças de seis meses a três anos; a Identidade Jovem, voltada à população de 15 a 29 anos; e o Programa Pé-de-Meia, que oferece incentivo financeiro para permanência e conclusão do ensino médio, visando ao combate à evasão escolar. Também foram citados benefícios como passe livre intermunicipal para pessoas com deficiência ou doenças crônicas, carteira da pessoa idosa, tarifa social de energia elétrica e água, contribuição reduzida ao INSS para pessoas sem renda própria e isenção de taxas para concursos públicos, vestibulares e ENEM. Na área da educação, destacou-se o uso do Cadastro Único como critério de desempate para vagas em CMEIs e escolas de período integral, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social. Foi apresentado ainda o programa de castração de animais para famílias cadastradas, além do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pelo município com cofinanciamento do Governo Federal. Foram esclarecidos os procedimentos de atualização do Cadastro Único, recomendando-se atualização anual e obrigatoriedade máxima a cada dois anos. Informou-se que o Governo Federal vem ampliando os cruzamentos de dados



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### Reunião Extraordinária ATA 03/2026

entre diferentes sistemas, incluindo informações bancárias e de renda, visando identificar inconsistências e irregularidades cadastrais. O município realiza averiguações periódicas, inclusive por meio de visitas domiciliares, para verificar a veracidade das informações prestadas pelas famílias beneficiárias. Destacou-se que inconsistências cadastrais podem comprometer benefícios futuros, como pensão por morte, seguro-desemprego e benefícios do INSS, além de gerar cobranças e inclusão de valores recebidos indevidamente em dívida ativa da União. Também foi debatida a relação entre benefícios sociais, informalidade e mercado de trabalho, ressaltando-se que muitas famílias utilizam o Bolsa Família como complemento de renda, sendo a média aproximada do benefício em torno de R\$669,00 por família referente ao mês de janeiro de 2026. Informou-se ainda que o benefício possui regras de proteção para famílias que ingressam no mercado formal de trabalho, evitando o cancelamento imediato do benefício. A Sra. Rachel apresentou dados do município de Toledo, que possui mais de 17 mil famílias cadastradas no Cadastro Único, totalizando cerca de 41 mil pessoas, com aproximadamente 3,2 mil famílias beneficiárias do Bolsa Família. Também foram demonstrados dados sobre bloqueios, inclusões mensais e famílias em regra de proteção, mecanismo que permite a permanência temporária no programa quando ocorre aumento da renda familiar. Durante os debates, destacou-se a relação entre informalidade e benefícios sociais, apontando-se que muitos trabalhadores optam por atividades informais para evitar a perda do benefício integral. Foram discutidas dificuldades relacionadas à empregabilidade, especialmente para mães com filhos pequenos, em razão do elevado custo dos cuidados infantis. Sugeriu-se a criação de incentivos fiscais para empresas que contratem beneficiários em período de transição, bem como parcerias público-privadas para ampliação da oferta de creches e apoio às famílias, visando estimular a inserção no mercado formal de trabalho. Os participantes ressaltaram os impactos sociais e econômicos da informalidade, observando que, embora haja oferta de trabalho, muitos trabalhadores optam por atividades informais para complementar a renda sem perder benefícios sociais. Foram mencionadas mudanças no perfil das novas gerações, agravadas pelo período pós-pandemia, com reflexos no comportamento, convivência social e relações de trabalho. Destacou-se ainda a necessidade de adaptação das empresas às diferentes gerações presentes no ambiente profissional, bem como o fortalecimento da gestão de pessoas. Também foi debatida a importância de ampliar o diálogo entre poder público, comércio, conselhos e entidades organizadas para a construção de soluções relacionadas à empregabilidade, assistência social e informalidade. Foi ressaltada a necessidade de mapear os perfis das famílias cadastradas em programas sociais, a fim de desenvolver políticas públicas mais eficientes e alinhadas às reais demandas da população. Manifestou-se preocupação com o trabalho infantil informal entre adolescentes de 14 a 16 anos, defendendo-se a ampliação de programas de aprendizagem formal em parceria com o comércio e a assistência social. Os participantes destacaram que a informalidade permanece como um grande desafio, especialmente porque muitas pessoas preferem manter benefícios sociais e complementar a renda com trabalhos informais. Nesse contexto, discutiu-se a necessidade de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 18 de 20



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### Reunião Extraordinária ATA 03/2026

incentivos ao comércio e às empresas para absorção de mão de obra formal, além da criação de políticas de equilíbrio entre renda do trabalho e manutenção da dignidade das famílias. Foi apresentado ainda o cenário financeiro do município, ressaltando-se que os recursos estaduais e federais são insuficientes para custear integralmente os serviços públicos ofertados, especialmente nas áreas sociais. Debateram-se as limitações orçamentárias da administração municipal, incluindo os impactos do limite de gastos com pessoal, o que dificulta ampliações de estrutura e contratação de servidores. Diante desse cenário, foram defendidas parcerias público-privadas como alternativa para ampliação dos serviços, especialmente na educação infantil. Ao final, reforçou-se a importância da continuidade do diálogo entre sociedade civil, comércio, conselhos e poder público, visando combater desinformações, compreender as dificuldades enfrentadas pelos serviços públicos e construir soluções conjuntas para os desafios relacionados ao trabalho, assistência social e desenvolvimento econômico do município. Não havendo mais assuntos a tratar, o vice-presidente do COMTER e a Sra. Secretária Simone, agradeceram a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline dos Santos Campos Rodrigues, secretária executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho e outros presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### Reunião Extraordinária ATA 03/2026

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Empregados do Comércio de Toledo - SINDETO	<b>PRESENTE</b> Rosecler Marisa Rhoden Zorzo	<b>AUSENTE</b> Elter Sodoski
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	<b>AUSENTE</b> Pedro Cícero C. da Silva	<b>PRESENTE</b> Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	<b>AUSENTE</b> Natanael Leopoldino de Oliveira	<b>AUSENTE</b> Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo - SINTRACON	<b>AUSENTE</b> Guttierry A. Viana <b>PRESENTE</b>	<b>AUSENTE</b> Ademir Fogaga
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo - ACIT	<b>PRESENTE</b> Daniel Kopicz	<b>PRESENTE</b> Elisa Rettore de Matos
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo - SINVAR	<b>PRESENTE</b> Friedrich Wolfram Schiller	<b>AUSENTE</b> Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo - SINDIREPA	<b>PRESENTE</b> Marcio Luiz Beppler	<b>AUSENTE</b> Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	<b>PRESENTE</b> Reginaldo Gongoleski	<b>AUSENTE</b> Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	<b>PRESENTE</b> Vanderlei dos Reis Timóteo <b>Dir. Agência do Trabalhador</b>	<b>PRESENTE</b> Aline dos Santos Campos Rodrigues <b>Secretária Executiva</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo	<b>PRESENTE</b> Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza	<b>AUSENTE</b> Moacir Teixeira Lopes
Gabinete do Prefeito	<b>AUSENTE</b> Neuroci Antônio Frizzo	<b>AUSENTE</b> Rafael Gustavo Cavalli
SDHS	<b>AUSENTE</b> Breno Eduardo Johann	<b>AUSENTE</b> Rodrigo Assufi Dallanol
OUTROS REPRESENTANTES / OUVINTES		
Outros Presentes	Simone Beatriz Ferrari <b>Secretária de Assistência Social</b>	Jaqueline Ap. Alves dos Santos <b>Diretora Geral SMAS</b>
Outros Presentes	Rachel Lúcia Hech <b>Dir. do Dep de Vigilância Socioassistencial</b>	Everton Chaves Maria <b>Coord. do Cadastro Único SMAS</b>
Outros Presentes	Franciele de Souza <b>Coord. do Programa Bolsa Família</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 12 de maio de 2026

Edição nº 4749

Página 20 de 20

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.